Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.545, DE 09 DE JUNHO DE 1999

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 3.159, de 09 de junho de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º.- é aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado ao Movimento Familiar Cristão, para custear despesas com o Encontro Estadual da Entidade, a ser realizado nos dias 12 e 13 de junho de 1999.

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080311.006-Auxilio ao MFC, para realização de Encontro Estadual da Entidade:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ... R$ 2.000,00

Art. 2º. - Para atender a despesa decorrente deste Decreto, será utilizada a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 - Reserva de Contingência ... R$ 2.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de junho de 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

RUDI ANTONIO BERNARDON
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração